

## PORTARIA Nº 002/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 023/2023 UDESC/UAB - Externo publicado,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 023/2023 UDESC/UAB - Externo, que tem por objetivo a seleção de **Formador (professor de disciplina) externo - bolsista Capes**, para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Antonia Karoline dos Santos de Sousa
Carla Spiller Rocha
Célio Alves Espíndola
Cristiana Kelly dos Santos
Daiane Pereira Inácio
Daniela Balz Hara
Deuzimar Helena de Oliveira Botelho
Dianne Michelle Alves da Silva
Djerly Simonetti
Edigar Henrique Vaz Dias
Edisa Assuncao Corrêa
Francisco Paulino Dubiela
Geisa Percio do Prado
Gisele Kristina dos Santos Varela
Iury de Almeida Accordi
Janaina Fernandes Guimaraes Polonini
José Antunes de Souza Pomiecinski
Joyce Graziela Maia Furtado Tigre de Oliveira
Juliana Costa Muller
Keylla Helena Nobre Pacífico Pereira
Marilandi Maria Mascarello Vieira
Meline coelho da costa
Miklos Maximiliano Bajay
Milena dos Santos Silveira
Natália Saretta Sulzbach
Rejane Costa da Silva
Reydson Rafael Rosa Reis
Rosiléia Marinho de Quadros

Stefânia Morais Pinto dos Santos
Tiago Duarte do Nascimento
Valdir Lamim Guedes Junior
Viviani Fernanda Hojas

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Françoise Danielli** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único correspondente.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Jessica Guerreiro Valuthky** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único correspondente.

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **João Vicente Alfaya dos Santos** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único correspondente.

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Leili Daiane Hausmann** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único correspondente.

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Onete da Silva Podeleskki** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único correspondente.

Art. 7º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Rejane Steidel** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único correspondente.

Art. 8º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC